



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 28/2025

DATA: 23/09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Vereador desta Casa de Leis vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de abrigos cobertos nas proximidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Conjunto Habitacional Vila Verde II e do Conjunto Habitacional Cassarotti.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade dos usuários das referidas Unidades Básicas de Saúde, que frequentemente aguardam atendimento ou transporte em condições inadequadas, expostos ao sol, à chuva ou ao frio. Muitos desses cidadãos são idosos, gestantes, crianças ou pessoas com mobilidade reduzida, o que torna ainda mais urgente a oferta de um local seguro e protegido enquanto esperam serem atendidos.

A instalação de abrigos nestes locais garantirá mais conforto, dignidade e segurança aos pacientes e acompanhantes, além de demonstrar o comprometimento da Administração Municipal com a promoção da saúde pública e o bem-estar da população.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que certamente será bem recebida pela comunidade local e contribuirá significativamente para a humanização do atendimento nas UBS.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência e da Administração Municipal, aguardo a adoção das providências necessárias.

Borrazópolis, 23 de setembro de 2025.


Geraldo de Souza Miranda
Vereador Autor